



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

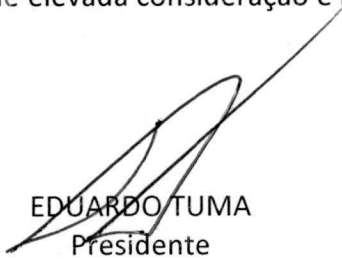
São Paulo, 17 de junho de 2020.

Ofício SGP-23 nº 00472/2020

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 16 de junho do corrente, de acordo com o Art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao PL nº 642/19, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça Prenotto Maria – Irmãs Idelfranca, em espaço público inominado, no bairro de Jardim Helena (Parque Paulistano) e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 642/19)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Dispõe sobre a denominação da Praça Prenotto Maria – Irmãs Idelfranca, em espaço público inominado, no bairro de Jardim Helena (Parque Paulistano) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Praça Prenotto Maria – Irmãs Idelfranca o espaço público inominado, na Rua Monsenhor Lourenço Giordano, no bairro de Jardim Helena (Parque Paulistano) e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de junho de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/rnb